



## DESDPACHO

Viçosa do Ceará / CE, 26 de setembro de 2023.

Ao Presidente da CPL.  
Sr. Presidente,

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-SEINFRA

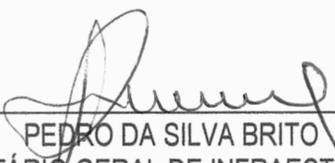
ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o julgamento da Presidente do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a manutenção da decisão que julgou a fase de habilitação, no sentido de dar improcedência do Recurso Administrativo interposto pela recorrente **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.465/0001-64.** Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais do objeto **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E RETANGULARES NA REGIÃO DO DISTRITO DE PASSAGEM DA ONÇA, NOS TRECHOS QUE COMPREENDEM AS LOCALIDADES DE MADEIRA CORTADA, LAGOA DO BARRO, SARAIVA, VEREDA E CARNAUBAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Viçosa do Ceará - CE, 26 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DA SILVA BRITO  
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA